



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Limoeiro, terra amada

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a proposta está compatível com os preços praticados no mercado

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO Locação do imóvel localizado na Av. João Coriolano Mateus, 201 – Otácio de Lemos, Limoeiro-PE, para sediar a Residência do Comandante do Tiro de Guerra, conforme Acordo de Cooperação com o Comando do Exército, pelo período de 12 (Doze) Meses, conforme especificações constantes no processo licitatório nº 059/2025.

CONTRATADO: MARIA ROCHE GUEVA RAMODRIGUES M. PERUNIZ.

CPF nº 031.850.654-84

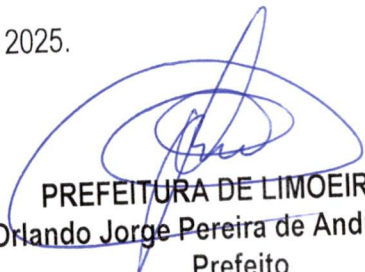
PREÇO MENSAL: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais).

PREÇO ANUAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Funcional. Programática: 0412200212.014

Elemento de Despesa: 339036

Limoeiro – PE, 18 de setembro de 2025.


PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito